

Página 1 de 13

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos
deu-se início à quingentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária de Plenária do Conselho
Regional de Enfermagem do Piauí, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí,
situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Bairro Centro,
Teresina-Piauí. Estiveram presentes na sede os Conselheiros representando a diretoria do
Coren-PI: Doutor Samuel Freitas Soares - Conselheiro Presidente, Doutora Deusa Helena de
Albuquerque Machado - Conselheira Secretária e Senhor Wendel Marcos Alves - Conselheiro
Tesoureiro. Demais Conselheiros presentes na sede do Coren-PI: Conselheiro Efetivo do
Quadro I, Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento; Conselheiro Efetivo do Quadro I,
Doutora Mageany Barbosa Dos Rêis; Conselheira Suplente do Quadro I; Dra. Laurimary
Caminha Veloso; Conselheira Suplente do Quadro I, Conselheira Suplente do Quadro I,
Doutora Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira; Conselheira Suplente do Quadro I, Dra. Sílvia
Alcântara Vasconcelos; Conselheira Suplente do Quadro I Sandra Marina Gonçalves Bezerra;
Conselheira Efetiva do Quadro II, Senhora Geórgia Silva Soares Menor; Conselheiro Efetivo
do Quadro II, Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos; Conselheira Suplente do Quadro II,
Sra. Leide Maria de Miranda Aragão; Conselheiro Suplente do Quadro II, Sr. Walkyson Ellery
Lima, Coren-PI nº 674.282-TE; e Conselheira Suplente do Quadro II, Sra. Elisangela de Jesus
Pereira. Após a abertura, conferência de quórum o Presidente Doutor Samuel Freitas Soares
abre a reunião com as comunicações. INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente Doutor
Samuel Freitas Soares comunicou que realizou Despachos na sede do Regional; Reuniu-se
com a Dra. Laíse Senna; Recepcionou o Dr. Isaac do COFEN; Esteve presente no XVI
Simpósio: Inovação, tecnologia e cuidados integrados em Estomaterapia nos dias 11 e 12 de
julho, como também na entrega do Selo de Qualidade COFEN, no Hospital São Marcos;
Participou de um café da tarde com os Colaboradores do Coren-Pi, em homenagem ao dia dos
Conselhos de Enfermagem; Reuniu-se com a Profissional Lísia Probo; Esteve presente no



Página 2 de 13

Aulão de Revisão FMS, da Dra. Fernanda; Comunicou que nos dias seguintes irá realizar
Vistoria Técnica, na subseção de Floriano-PI e no escritório administrativo de Bom Jesus, na
oportunidade, visitará onde será inaugurado o escritório administrativo do Coren-PI, em
Corrente-PI. Reforçou também sobre a vinda do Presidente do COFEN, Dr. Manoel Neri.
INFORMES DA CONSELHEIRA SECRETÁRIA: Dra. Deusa Helena de Albuquerque
Machado - Realizou a programação das últimas capacitações solicitadas para semana de
enfermagem; reunião da Câmara Técnica Saúde do Cofen em que elaboramos o ementário e a
programação anual, bem como plano de trabalho; participou do aulão do Coren Capacita;
participou do aulão da professora Fernanda Barbosa; participou de reuniões da programação
do CBCENF, com a comissão; reunião com a comissão de ética do Hospital do Mocambinho;
posse da comissão de ética da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa; reunião virtual com
a comissão de ética do hospital regional de piripiri; Reunião com a comissão da semana de
enfermagem para avaliação dos eventos e conclusão dos trabalhos; reunião sobre a
reformulação orçamentária; participou da solenidade de de entrega de identidades
profissionais. INFORMES DO CONSELHEIRO TESOUREIRO: Sr. Wendel Marcos
Alves comunica que participou de reuniões com a diretoria, com o Grupo de Trabalho
Suprimento de Fundos, comissão do Jubileu de Ouro, Plano Pluri Anual, participou do aulão
do CorenPI e da professora Fernanda Barbosa, reuniu-se com o financeiro e dívida ativa, viajou
com o presidente para visita técnica nas cidades de Floriano, Bom Jesus e Corrente.
INFORMES DOS CONSELHEIROS: Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento -
informa que participou de visita ao escritório administrativo do Coren na cidade de Piripiri
para atendimento de demanda administrativa para profissionais de enfermagem. Doutora
Mageany Barbosa dos Reis - comunica que participou de inspeção no Hospital Regional
Justino Luz em Picos, recebeu profissionais na subseção de Picos, participou da reunião do
Conselho Municipal de Saúde de Picos e de solenidade de formatura da turma de técnicos de



Página 3 de 13

enfermagem do Senac-Picos. Doutora Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira – informa que
realizou atividades administrativas do Coren Capacita e reunião para treinamento de
habilidades com o programa Even 3 junto a comissão do Coren Capacita. Elaborou parecer
conclusivo referente ao PE 07/2023 e ao PE 08/2023, elaborou parecer de desagravo público
referente ao PAD nº. 231/2024, elaborou parecer técnico referente ao PE 700/2024. Realizou
entrega de carteiras profissionais na subseção de Floriano, bem como atividades
administrativas neste local. Doutora Sílvia Alcântara Vasconcelos- comunica que participou
de de programação do Coren Capacita nos municípios de Agricolândia, Cajazeiras, Santo
Inácio, Sebastião Leal, Bertolínia e Colônia do Gurguéia, onde ministrei cursos sobre feridas,
coberturas e estomias, curso sobre administração de medicamentos e curso sobre suporte
básico de vida; esteve na da Solenidade de entrega do Selo Cofen no Hospital São Marcos,
onde os profissionais de Enfermagem do Hospital foram homenageados e exaltados quanto a
sua importância para a grandeza do serviço na sociedade piauiense; realizou elaboração de
parecer conclusivo referente ao processo ético PAD 001/2023, para fins de julgamento final
dos profissionais denunciados no dia 15 de agosto de 2024; participou de sindicância na
Unidade Básica de Saúde Bela Vista Rural, onde verificou junto à comissão sindicante a
existência das mesmas irregularidades observadas na fiscalização reativa realizado em março
de 2024; esteve na reunião da Comissão do 26º CBCENF, em que foram discutidas as pautas
para organização do espaço do Coren-PI no local do evento e foram pontuados os detalhes
relacionados à seleção dos profissionais e estudantes contemplados para viagem no ônibus
contratado pelo Coren-PI; participou da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética Do Hospital
Regional de Campo Maior, momento em que foi exaltada sua importância para a instituição e
para os profissionais e foram pontuadas as atividades a serem desenvolvidas pela comissão.
Doutora Sandra Marina Gonçalves Bezerra – participou da palestra no Hospital São Marcos
no Simpósio de estomaterapia e na oportunidade do selo Cofen; participou de aulão de revisão



Página 4 de 13

do Coren-PI; de cerimônia de entrega de carteiras profissionais; elaborou parecer conclusivo
de processo ético; informa que o resumo para o Senafis foi aprovado; esteve presente em
reunião com DFIS - Gerência do exercício profissional; realizou capacitação no auditório do
Coren-PI sobre lesão por fricção. Senhora Geórgia Silva Soares Menor- não tem
comunicações. Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos – informa que recebeu
profissionais de enfermagem na subseção de Floriano - PI e realizou credenciamento de
empresa com o Coren-PI. Senhora Leide Maria de Miranda Aragão - Participou da visita
técnica com a primeira turma de enfermagem do SENAC; Visitou duas instituições para fechar
parceiras para o clube de benefícios; Esteve na subseção de Parnaíba resolvendo algumas
demandas da subseção; Ficou responsável pelo relatório de sindicância para interdição ética
do serviço de enfermagem do posto de saúde do município de Cajueiro da Praia; Responsável
em elaborar parecer de Conformidade referente análise documental e acompanhamento dos
membros inscritos para Comissão de Ética de Enfermagem; Participou da cerimônia de entrega
de carteiras e da solenidade de colação de grau da turma de técnicos de enfermagem do Wanda
Horta. Senhor Walkyson Ellery Lima- informa que participou de reunião com GT do
CBCENF para elaboração do edital para vagas no ônibus para viagem a Recife e outras
demandas de logística e organização do estande, reunião com as colaboradoras da sindicância
de interdição e inspeção <i>in loco</i> da UBS Cristo Rei, averiguação de denúncia ética, fiscalização
na UPA e Hospital Regional em Floriano, entrega de carteiras na sede e aulão de revisão com
a dra. Laurimary. Senhora Elisangela de Jesus Pereira- Realizou Levantamento das cidades
e levantamentos das frequências de participantes dos cursos realizados pelo Coren Capacita;
Realizado Minicurso sobre a linha dos Cuidados do AVC, IAM e SAV na Cidade de Nossa
Senhora dos Remédios; Treinamento sobre Instrução de Processos Éticos.
COMUNICAÇÕES Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: Ofício Circular Nº
121/2024/COFEN - Informa alterações temporárias da diretoria e Plenário do Cofen – Gestão



Página 5 de 13

101	2024/2027. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº 122/2024/COFEN - Informa que a 571ª
102	ROP será sediada em Cruzeiro do Sul - AC, de 18 a 22 de novembro de 2024. Dado
103	Conhecimento. Ofício Circular Nº 123/2024/COFEN Informa que a Decisão Cofen nº
104	124/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen. Dado Conhecimento . Ofício Circular N °
105	128/2024/COFEN - Informa Parâmetros e limites da comunicação pública e da publicidade
106	institucional no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Dado Conhecimento.
107	Ofício Circular Nº 131/2024/COFEN - Informa lançamento do portal INOVA-E. Dado
108	Conhecimento. Ofício Circular Nº 135/2024/COFEN - Informa que a Decisão Cofen nº
109	127/2024 está publicada no DOU e no portal do Cofen – autorização do exercício profissional
110	por tempo determinado para os enfermeiros de Angola selecionados para o Programa de
111	Cooperação Técnica Brasil e Angola. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº
112	136/2024/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 757/2024 está publicada no DOU e no
113	Portal Cofen. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº 139/2024/COFEN - Prorrogação de
114	prazo para envio dos trabalhos de Prêmio Fiscalize 2024. Dado conhecimento. Ofício Circular
115	N° 140/2024/COFEN – Informa cancelamento da Audiência Pública agendada para o dia 24
116	de julho de 2024. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº 141/2024/COFEN - Programação
117	do 14º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, no período de 5 a 8 de agosto de 2024,
118	em Vitória – ES. Dado conhecimento. Ofício Circular Nº 144/2024/COFEN - Diploma
119	inautêntico de enfermeiro do senhor Alessandro Leal de Araujo e exercício ilegal da
120	enfermagem. Dado Conhecimento. Ofício Circular Nº 2163/2024/COFEN - Memorando nº
121	684/2024-COFEN/GABIN/DGEP – Manifestação de ciência e de acordo com o Parecer
122	Técnico nº 01/2024-CTFIS- Coren-PI. Dado conhecimento. Ofício Circular Nº
123	2333/2024/COFEN - Informa sobre a emissão da Portaria Cofen nº 1276/2024 (altera a
124	Portaria Cofen nº 843/2024). Dado conhecimento. HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA
125	PRESIDÊNCIA. Não há pauta nesta matéria. ORDEM DO DIA. ASSUNTOS GERAIS.



Página 6 de 13

126	Memorando n°. 483/2024-Coren-PI/GEP - Apresenta a listagem de inscrições e afins do mês
127	de junho de 2024 que destaca os seguintes pontos: inscrições definitivas, total 346, sendo 104
128	enfermeiros, 241 técnicos de enfermagem e 1 auxiliar de enfermagem; inscrição secundária,
129	total de 6; reinscrição, total de 15; inscrição remida, total de 3, sendo 2 enfermeiros e 1 técnico
130	de enfermagem; registro de especialista, total de 2; transferências recebidas, total de 17;
131	transferência enviadas, total de 44; cancelamentos de inscrição, total de 6; 2ª via de carteira,
132	total de 10 e renovação de carteira de identidade profissional, total de 253; Suspenção de
133	Inscrição, total de 8. Dado conhecimento e homologado por unanimidade. Memorando nº
134	09/2024 - Secretaria. Trata da solicitação de quantitativo de Enfermeiros responsáveis
135	técnicos com encaminhamentos para solicitar ao GEP o mapeamento de todas instituições que
136	deveriam ter ERT. Dado conhecimento. Relatório avaliações Google Conselhos Regionais
137	de Enfermagem. Dado conhecimento. Despacho da Procuradoria nº 103/2024. Informação
138	acerca da Sentença procedente para os pedidos do Coren-PI. Dado conhecimento. Processo
139	$\label{eq:administrativo} \textbf{n}^{\circ}\textbf{. 709/2024}\textbf{.} \text{ Grupo de trabalho 26}^{\circ}\text{ CBCENF}. \text{ Resultado final do Edital } \textbf{n}^{\circ}\textbf{.}$
140	04/2024 Coren-PI. Homologado o resultado com aprovação dos profissionais que entraram
141	com recurso e os que não apresentaram toda a documentação exigida vá para a lista de cadastro
142	de reserva. Dado conhecimento e homologado por unanimidade.
143	PARECERES/RELATÓRIOS DE CONSELHEIROS REGIONAIS. Processo
144	Administrativo nº 231/2024 Coren-PI. Parecer de desagravo público sobre suposta agressão
145	verbal e assédio moral contra profissional de enfermagem do Hospital da Polícia Militar no
146	município de Teresina-PI. Dra. Ana Lívia Castelo Branco fez as devidas considerações. Dado
147	conhecimento e aprovado por unanimidade pelo desagravo público. Processo Administrativo
148	nº 700/2024 Coren-PI. Parecer Técnico sobre Avaliação Psicossocial realizada por
149	Enfermeiro em exame de Atestado de Saúde Ocupacional. Dra Ana Lívia fez as devidas
150	considerações, recomendando que a atividade citada não seja atribuída ao Enfermeiro. Dado



Página 7 de 13

conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo nº. 281/2023 Coren-
PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição
Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Ferreira Ramos
em Elesbão Veloso-PI. Dra. Mageany Barbosa fez as devidas considerações, destacando a
persistência de inexistência de Enfermeiro em todo período em que ocorre a assistência de
Enfermagem. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância
para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº. 285/2023
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para
Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem do Hospital Estadual Norberto Moura localizado
em Elesbão Veloso – PI. Dra. Mageany fez as devidas considerações, destacando a inexistência
de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de Enfermagem nos setores do Pronto
Socorro, aos domingos, e durante todos os turnos de funcionamento da Central de Material
esterilizado (CME). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de
sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº.
600/2024 Coren-PI. Parecer de conformidade da Comissão de Ética de Enfermagem do
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba-PI. Dra. Leide fez as devidas considerações.
Dado conhecimento e aprovado por unanimidade com orientação de conformidade de
membros de acordo com a Resolução Cofen nº 593/2018, dando posse a 11 dos membros
eleitos. Processo Administrativo n°. 141/2024 Coren-PI. Memorando nº 02/2024 Coren-
PI. Relatório de Inspeção para Interdição ética do serviço de Enfermagem do Posto de Saúde
de Cajueiro da Praia-PI. Dra. Leide fez as devidas considerações. Dado conhecimento e
aprovado por unanimidade pelo arquivamento do processo de sindicância para interdição ética
dos serviços de enfermagem, sendo sugerido que seja realizado Compromisso de Ajustamento
de Conduta com acompanhamento das pendências semestralmente que estiverem ainda
presentes. Processo Administrativo nº. 266/2024 Coren-PI. Relatório de Sindicância da



Página 8 de 13

Unidade Básica de Saúde Bela Vista Rural, em Teresina-PI. Dra. Silvia Alcântara fez as
devidas considerações representando a comissão, em que analisaram os seguintes pontos:
Inexistência ou Inadequação de documento (s) relacionado (s) ao gerenciamento dos processos
de trabalho do serviço de enfermagem; Inexistência ou Inadequação dos registros relativos à
assistência de Enfermagem; Profissionais de Enfermagem que não executam o processo de
enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas, durante a sindicância foi constatado
que o Processo de Enfermagem (PE) não estava implantado, conforme Resolução Cofen n.º
736/2024; Inexistência do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem; Estrutura
física com discretas melhorias em comparação à inspeção anterior, porém com medidas
paliativas, requerendo reforma geral do prédio, além da aquisição de novo mobiliário e de
instalação elétrica segura, considerando que o atual se apresenta em péssimas condições. Com
a apresentação, a comissão sugere pela interdição ética dos serviços de Enfermagem prestados
pela UBS Bela Vista Rural, em Teresina-PI. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade
pela interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº. 343/2024
pela interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº. 343/2024 Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância para interdição
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº 551/2021 Coren-PI. Parecer
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº 551/2021 Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº 551/2021 Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem do Hospital da Unimed Primavera. Dr Amado Bento fez as devidas
Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Francisco da Costa Veloso do município de Cabeceiras-PI. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem. Processo Administrativo nº 551/2021 Coren-PI. Parecer de Admissibilidade de instauração ou arquivamento da denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem do Hospital da Unimed Primavera. Dr Amado Bento fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pela instauração de



Página 9 de 13

201	Enfermagem vinculados ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. Dra. Laurimary
202	Caminha fez as devidas considerações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
203	SOLICITAÇÕES. Processo Administrativo nº. 1567/2023 Coren-PI. Solicitação de
204	renovação de redução de carga horária para Andressa Nogueira, por motivos de diagnóstico
205	em Transtorno do Espectro Autista (TEA), firmado para o menor, filho da requerente.
206	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade, com renovação a cada 6 (seis) meses após
207	a data da Decisão. Processo Administrativo nº. 981/2023 Coren-PI. Solicitação de
208	renovação de redução de carga horária para Ana Yara de Sá, por motivos de diagnóstico em
209	Transtorno do Espectro Autista (TEA), firmado para o menor, filho da requerente.
210	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade, com renovação a cada 6 (seis) meses após
211	a data da Decisão. Processo Administrativo nº. 117/2021 Coren-PI. Solicitação de
212	renovação de redução de carga horária para André Alves Pereira. por motivos de diagnóstico
213	em Transtorno do Espectro Autista (TEA), firmado para os menores, filhos do requerente.
214	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade, com renovação a cada 6 (seis) meses após
215	a data da Decisão. Processo Administrativo nº. 650/2021 Coren-PI. Solicitação de
216	renovação de redução de carga horária para Gardênia Mendes, por motivos de diagnóstico em
217	Transtorno do Espectro Autista (TEA), firmado para o menor, filho da requerente.
218	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade, com renovação a cada 6 (seis) meses após
219	a data da Decisão. PARECERES DA PROCURADORIA DO COREN-PI. Processo
220	Administrativo n°. 853/2024 Coren-PI. Parecer da Procuradoria Coren-PI nº 107/2024 -
221	Restituição de valor de diferença. Pago valor de inscrição principal. Inscrição Secundária.
222	Resolução Cofen nº. 247/2024.O parecer entende pela possibilidade de restituição do valor de
223	diferença entre as taxas de inscrição definitiva e inscrição secundária referente ao mês de
224	junho. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo nº.
225	855/2024 Coren-PI. Parecer da Procuradoria Coren-PI nº 106/2024 – envio de boletos



Página 10 de 13

226	trocados e pedido de baixa financeira para a profissional que quitou e restabelecimento do
227	débito da outra profissional que não quitou. Súmula 473 do STF art. 5º da Lei nº 12.514/11. O
228	parecer recomenda pela baixa financeira no débito da profissional Marli Borges Alves e pelo
229	estabelecimento do débito da profissional Samara Carvalho de Andrade no valor atualizado.
230	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo nº. 914/2024
231	Coren-PI. Parecer da Procuradoria Coren-PI n°. 110/2024, que recomenda pela retenção dos
232	tributos devidos pela empresa, haja vista que esta não encontra regularmente inscrita no
233	Simples Nacional, e, portanto, não se encontra no amparo dos beneficios fiscais previstos para
234	as ME e EPP. Impossibilidade. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo
235	Administrativo n°. 915/2024 Coren-PI. Parecer da Procuradoria Coren-PI nº 111/2024 -
236	Administrativo. Pagamento antecipado. Desnecessidade de Processo Administrativo
237	disciplinar. Sugere-se o ressarcimento ao erário mediante assinatura de Termo Circunstanciado
238	Administrativo (IN CGU n°. 04/2009). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
239	Processo Administrativo n°. 916/2024 Coren-PI. Parecer da Procuradoria Coren-PI nº
240	113/2024 - Administrativo. Desnecessidade de Processo Administrativo disciplinar.
241	Possibilidade de parcelamento via pix. Sugere-se o ressarcimento ao erário mediante assinatura
242	de Termo Circunstanciado Administrativo (IN CGU nº. 04/2009). Dado conhecimento e
243	aprovado por unanimidade. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PRESTAÇÃO DE
244	CONTAS. Processo Administrativo nº. 1078/2023. Parecer da segunda reformulação
245	orçamentária 2024. Onde a Controladoria se manifesta favorável à abertura de Créditos
246	Adicionais Suplementares no valor de R\$ 280.630,02 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e
247	trinta reais e dois centavos), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de
248	dotações orçamentárias. Ressalta-se que não haverá alteração no valor global do Orçamento
249	Anual aprovado, mantendo-se o valor do orçamento para despesas do exercício de 2024 em
250	R\$ 12.519.108,56 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta e



Página 11 de 13

seis centavos). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo
n°. 520/2024. Prestação de Contas 2º trimestre de 2024. Após análise, destaca-se que o Ativo
Circulante no exercício de 2024 apresentou um aumento de 16,65% em relação ao segundo
trimestre de 2023, enquanto as disponibilidades financeiras reduziram em 8,57%. As dívidas
do Conselho permanecem controladas, com risco mínimo de endividamento e insolvência,
conforme detalhado no Balanço Patrimonial. No segundo trimestre de 2024, arrecadou-se
$65{,}33\%$ da Receita Corrente Prevista, o que representa uma redução de 1,81% em comparação
com o mesmo período de 2023. A execução das despesas correntes atingiu 47,60%, mostrando
uma diminuição de 1,21% em relação ao ano anterior. Observa-se um Resultado Financeiro
Deficitário de R\$ 1.408.788,23 e um Superávit Orçamentário de R\$ 2.153.757,00. O Conselho
está respeitando os limites de despesa com pessoal e encargos definidos pela LRF, com um
percentual de 30,08% da receita corrente líquida. Destaca-se ainda um Resultado Patrimonial
Superavitário de R\$ 5.202.812,48. Foram examinados, para o período de abril a junho de 2024,
os seguintes demonstrativos contábeis e financeiros: Balancete de Verificação, Balanço
Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e da Despesa
Empenhada/Liquidada/Paga, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço
Patrimonial, todos elaborados sob responsabilidade da administração. Dado conhecimento e
aprovado por unanimidade. CONTRATAÇÕES, AQUISIÇÕES, PRORROGAÇÕES,
AUTORIZAÇÕES. Processo Administrativo Licitatório nº 348/2024. O Processo trata da
contratação da empresa Apprendo Gente e Gestão, CNPJ nº 47.601.517/0001-08, para
prestação de serviço de mentoria <i>in company</i> para padronização dos processos organizacionais
e implantação da gestão por indicadores, com base na utilização de ferramentas gerenciais,
bem como de referenciais humanizados e holísticos. Dado conhecimento e aprovado por
unanimidade. Processo Administrativo Licitatório nº 899/2023. O Processo trata da
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, desinsetização,



Página 12 de 13

276	descupinização, barreira química, bem como limpeza e desinfecção de reservatórios de água
277	(caixa d'água) com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos
278	e ferramentas necessárias para a execução nas dependências do Coren-PI. Dado conhecimento
279	e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo Licitatório nº 757/2024.
280	Coparticipação na Ata de Registro de Preços nº 015 e 016/2024 do Coren-MS, referente a
281	contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, emissão,
282	reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de
283	passagens aéreas e/ou terrestres, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e
284	telefone), para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. Dado
285	conhecimento e aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, às dezesseis horas e
286	trinta e minutos, encerrou-se a plenária e eu, Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado,
287	Conselheira Secretária, lavrei esta Ata no dia 29 de julho de dois mil e vinte e quatro, a qual
288	submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.
289	SAMUEL FREITAS Assinado digitalmente por SAMUEL FREITAS SOARES.03727789336 ND: ©=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU= MDEOQONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
290	OU-RFB a-CPF A1, OU-EM BRANCO, OU-AC Instituto Fenacon RFB, CN= SOARES:03727789336 Razão: Eu sou o autor desta documento Localização:
291	Doutor Samuel Freitas Soares – Conselheiro Presidente
292	
293	
294	Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado – Conselheira Secretária
295	WENDEL MARCOS ALVES Data: 23/08/2024 17:06:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
296	verinque em n.t.ps.//validar.id.gov.br
297	Senhor Wendel Marcos Alves – Conselheiro Tesoureiro
298	Documento assinado digitalmente FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO
299	Data: 29/08/2024 11:38:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
300	Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – Conselheiro



Página 13 de 13

	Documento assinado digitalmente
301	MAGEANY BARBOSA DOS REIS Data: 29/08/2024 11:45:09-0300
302	Verifique em https://validar.iti.gov.br
303	Doutora Mageany Barbosa dos Rêis – Conselheira
304	Documento assinado digitalmente LAURIMARY CAMINHA VELOSO
305	Data: 02/09/2024 09:06:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
306	Doutora Laurimary Caminha Veloso – Conselheira
307	
308	
390	
391	Doutora Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira – Conselheira
392	Documento assinado digitalmente SILVIA ALCANTARA VASCONCELOS
393	Data: 02/09/2024 17:44:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
394	Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos – Conselheira
395	Documento assinado digitalmente SANDRA MARINA GONCALVES BEZERRA
396	Data: 04/09/2024 15:22:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
397	Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra – Conselheira
398	
399	
400	Senhora Georgia Silva Soares Menor – Conselheira
401	
402	
403	Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos – Conselheiro
404	
405	
406	Senhora Leide Maria de Miranda Aragão – Conselheira



Página 14 de 13

407	
408	
409	Senhor Walkyson Ellery Lima – Conselheiro
410	
411	
412	Senhora Elisangela de Jesus Pereira – Conselheira